



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



PORTARIA N.º 014/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei 398/2010 RESOLVE E DETERMINA:

Considerando que a Lei Nº. 398/2010, que trata do plano de cargos e carreira dos servidores deste Poder Legislativo, traz a possibilidade de concessão de até 80% (oitenta por cento) de gratificação aos servidores;

Resolve:

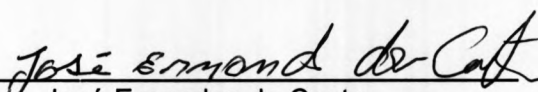
Art. 4.º - Conceder a gratificação, nos termos do § 3.º do artigo 3º da Lei nº 398/2010 aos servidores:

- Olegário Bento de Souza Júnior;
- Rejane Paes dos Santos;
- Marcos Roberto Tenório de Souza;
- Kênnya Manso Oliveira Portaria 010/2021;
- Eliane Tavares de Barros Portaria 012/2021;
- Nédiva Costa da Silva Tenório 011/2021;
- Maria Zenilda de Barros Santos Portaria 013/2021;

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Capoeiras
Pernambuco, em 01 de dezembro de 2021.


José Ernandes da Costa
- PRESIDENTE -

